



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE
COORDENAÇÃO DE ADITIVOS

Despacho nº 857/ASTEC DPCN/DPCN/SG-MD

Processo nº 60414.000436/2017-15

Assunto: Prorrogação “de ofício” do prazo de vigência de Convênio.

Levo ao conhecimento do Sr. Diretor que o Convênio nº 298/PCN/2017, celebrado entre o Ministério da Defesa/MD e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM, terá sua vigência encerrada em 31/12/2021. Destarte, propomos a prorrogação, de ofício, do Termo de Convênio para 30/05/2022, como medida de ajuste necessária para recompor tempo necessário à conclusão dos recebimentos e pagamentos previstos no plano de trabalho aprovado, com amparo na Súmula 191 – TCU.

Nr SICONV	FIM VIGÊNCIA	NOVA VIGÊNCIA	Nr DO CONVÊNIO
843167	31/DEZ/2021	30/MAI/2022	298/PCN/2017

Respeitosamente,

ANTÔNIO DA SILVA MENDES
Coordenador de Aditivos

DESPACHO DO DIRETOR

Autorizo prorrogação do Convênio n.º 298/PCN/2017, celebrado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM. Objeto: Prorrogar “de ofício” o prazo de sua vigência para 30/05/2022, com amparo na Súmula 191 – TCU.

Signatário: Ubiratan Poty, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte, CPF nº 569.290.567-15.

Providencie-se os registros necessários.

Brasília, na data de assinatura.

No impedimento de:

UBIRATAN POTY
Diretor

WAGNER LAUDUGER
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lauduger Marinho, Gerente**, em 15/12/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Mendes, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 16/12/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4441468** e o código CRC **6A5CADA0**.

